

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2017/0003401-1, SAS – Itaim Paulista, EDITAL nº: 327/SMADS/2017, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Convivência do Idoso, CAPACIDADE: 100 VAGAS, sendo 60 vagas para atividades presenciais e 40 vagas para acompanhamento social em domicílio. Aos 22 dias do mês de Janeiro de dois mil e 2018, reuniram-se 06 (seis) pessoas na (o) Supervisão de Assistência Social – ITAIM PAULISTA, doravante denominada SAS-IT, localizada à: ESTRADA DOM JOÃO NERY, 54/58, em sessão pública para atendimento ao disposto no parágrafo 1º, do inciso III, do artigo 18 da Portaria nº 55/SMADS/2017, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 11:30 às 12:00 horas. A abertura oficial foi realizada pelo (a) Presidente da Comissão de Seleção – A finalidade da presente Sessão Pública é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS. Informo que os procedimentos aqui adotados serão regidos pelas normativas apresentadas em edital 327/SMADS/2017 publicado em 23/12/2017. Agradecemos a presença dos que aqui se encontram; e neste momento dar-se por iniciada os trabalhos. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 23/12/2017, vindo a ser: Titular Presidente, Kátia Regina Muniz, RF: 823.609.7, krmuniz@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo; Titular Vanessa dos Santos Rufino Silva, RF: 823.601.1, vsrsilva@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo; Titular Adriana Batista Santana, RF: 823.587.2, absantana@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo; dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi (ram) demonstrada a inviolabilidade do(s) envelope(s) e em seguida, aberto(s) por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele(s) contido(s) a saber: Envelope 01: Projeto Cultural Educacional Novo Pantanal - CNPJ 08.926.150/0001-32, Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor, Certificado de Credenciamento Educacional, Registro do CMDCA, Certificado de Inscrição no COMAS, CADIM, Inscrição de CNPJ, Comprovante de endereço da OSC – Cadastro de Contribuintes Imobiliários, Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários, Ata de Eleição da Diretoria, Relação dos dirigentes, Estatuto Social, CNDT, Certidão de FGTS, Anexo I - Declaração sobre Instalações e Condições Materiais, Anexo II – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos, Anexo III – Declarações Gerais de OSC, Anexo IV – Art. 7º do decreto municipal, nº 53.177 de 4/6/2012, Anexo V – Minuta do Plano de Trabalho, Anexo VI – Planilha Referencial de Composição dos Custos do Serviço, Anexo VII – Caracterização do Serviço, cabe informar que os telefones de contato e endereços de e-mail foram confirmados. E tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, Aline Cabral da Silva, solicitou esclarecimentos sobre o Anexo VIII, que se alguns dados referentes aos recursos financeiros, tais como: número da nota de empenho e dotação, deveriam ser preenchidos pela SAS Itaim Paulista. A Comissão de Seleção prestou os seguintes esclarecimentos relativos aos pronunciamentos feitos, que o anexo VIII tem que ser preenchido de acordo com o Plano de Trabalho. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente não estão de acordo com o edital publicado, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a OSC: Projeto Cultural Educacional Novo Pantanal para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: Anexo VIII – Minuta de Termo de Colaboração. Aline Cabral da Silva solicitou informação sobre a menção na Ata, de que os documentos

apresentados não estão de acordo com o edital, foi esclarecido pela Comissão que devido à ausência do Anexo VIII, não nos possibilita a inserir a informação de que todos os documentos entregues estão de acordo com o solicitado no edital, citando a seguir os documentos que necessitam de complementação. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos nos incisos I e II e do parágrafo único do artigo 19 da Portaria nº 55/SMADS/2017. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicizará o resultado em lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a audiência pública foi encerrada, as 13:50 horas. Esta ata foi lavrada por Adriana Batista Santana e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.

.....
.....
.....
.....

Obs. Havendo mais de uma folha, as que antecedem a assinada deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e representantes das proponentes.